

## Manifestação de Interesse



### Enquadramento

A Fábrica de IA BSC, financiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência, é uma das 19 Fábricas de IA apoiadas pela Comissão Europeia, no âmbito da parceria EuroHPC, tendo como objetivo acelerar a adoção e o desenvolvimento de soluções de Inteligência Artificial (IA) por startups, PME e entidades da administração pública.

Paralelamente, no sistema nacional de inovação, existem diversas entidades com experiência no apoio a estes beneficiários, nomeadamente, na identificação de necessidades, desenvolvimento de soluções e promoção da inovação baseada em IA. Torna-se, assim, fundamental capitalizar este ecossistema, promovendo uma articulação mais estreita com a Fábrica de IA BSC e potenciando a utilização dos seus recursos e serviços.

Neste contexto, a FCT e o CNCA, promovem a presente manifestação de interesse, com vista a identificar potenciais parceiros interessados em colaborar com a Fábrica de IA BSC, constituindo-se como nós de Competência da Fábrica.

No âmbito desta iniciativa, espera-se que os nós de competência contribuam, nomeadamente, para:

- Identificar e mobilizar empresas, startups e entidades da administração pública com potencial de adoção de IA;
- Apoiar a definição e maturação de casos de uso e projetos-piloto;
- Facilitar o acesso a recursos e serviços da Fábrica de IA BSC;
- Acompanhar o desenvolvimento de provas de conceito e iniciativas de experimentação;
- Participar nas atividades dos *hubs* setoriais da Fábrica de IA BSC, em áreas como saúde, agricultura, energia, finanças, jurídico, setor público, comunicações e media;
- Colaborar na organização de ações de formação, *workshops* e eventos de disseminação;

Partilhar experiências e boas práticas, contribuindo para uma abordagem mais prática e orientada ao impacto. Adicionalmente, poderão ser desenvolvidas outras ações relacionadas com a missão da Fábrica IA BSC que não estejam listadas acima.

### Entidades elegíveis

- Podem apresentar uma manifestação de interesse entidades que cumpram cumulativamente os seguintes critérios:
  - a) Estar sediadas em território nacional;
  - b) Integrar o sistema de inovação e transferência de tecnologia, nomeadamente:
    - Pólos de Inovação Digital (DIH/EDIH);
    - Agendas mobilizadoras para a inovação empresarial;
    - Test Beds - Instalações de teste e experimentação;
    - Laboratórios colaborativos (CoLAB);
    - Centros de Tecnologia e Inovação (CTI);
    - Centros de interface tecnológico (CIT), incluindo Parques Tecnológicos Locais/Municipais/Regionais e Parques Tecnológicos associados a Instituições de Ensino Superior (IES);
    - Centros de Valorização e Transferência de Tecnologia (CVTT) e Gabinetes de Transferência de Tecnologia (TTO);
    - Zonas Livres Tecnológicas (ZLT);
    - Clusters temáticos;
    - Incubadoras e aceleradoras de empresas;
    - Associações empresariais e industriais;
    - Outras entidades ou iniciativas que atuem na interface entre a adoção de IA e os ecossistemas de inovação ou da administração pública;
  - c) Demonstrar experiência relevante no apoio a startups, PME e/ou entidades da administração pública, nomeadamente, na adoção de soluções de Inteligência Artificial;
  - d) Demonstrar capacidade de mobilização e acompanhamento de entidades beneficiárias, incluindo a identificação de necessidades, desenvolvimento de casos de uso e apoio à implementação de soluções;
  - e) Demonstrar capacidade de apoiar a utilização prática de soluções de IA, incluindo a facilitação do acesso a infraestruturas, ferramentas ou serviços relevantes.
  - f) Disponibilizar ou operar uma plataforma de IA, entendida como um conjunto estruturado de recursos, serviços e mecanismos de acesso, que permitam:
    - a utilização prática de capacidades de computação IA;
    - a definição, execução e acompanhamento de casos de uso, provas de conceito e projetos-piloto.

No caso de candidaturas apresentadas por consórcios, deverá ser identificada uma entidade líder responsável pela submissão e pela interlocução com a FCT e o CNCA.

### **Critérios de seleção**

A seleção das entidades será efetuada em função de:

1. Experiência comprovada no apoio à adoção e desenvolvimento de soluções de IA em contexto real;
2. Capacidade de mobilização e acompanhamento de startups, PME e entidades da administração pública;
3. Rede de contactos e inserção no ecossistema de inovação, incluindo ligação a setores relevantes;
4. Alinhamento com os setores prioritários da Fábrica de IA BSC;
5. Potencial de impacto, nomeadamente, em termos de número e relevância das entidades a apoiar.

O número de entidades a selecionar dependerá da qualidade das candidaturas recebidas e da capacidade da FCT e do CNCA para estabelecer parcerias eficazes.

### **Condições de participação / Contrapartidas**

A participação nos nós de competência não confere direito à compensação financeira.

As entidades selecionadas poderão beneficiar de:

- Colaboração estreita com a Fábrica de IA BSC, incluindo acesso facilitado a recursos computacionais e serviços avançados de IA;
- Participação em iniciativas conjuntas de formação;
- Participação e apoio na organização conjunta de eventos, workshops e ações de disseminação;
- Prioridade no acesso a serviços e projetos-piloto da Fábrica de IA BSC;
- Possibilidade de participação como utilizadores piloto ou *beta-testers* de novos serviços ou recursos, quando aplicável.

As entidades interessadas em participar nesta manifestação de interesse devem submeter a respetiva candidatura através do [preenchimento do presente formulário](#): até **31/05/2026**.